



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º421/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; considerando o processo eletrônico 23206.004014.2019-18;

considerando ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 006/2020, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 20 de janeiro de 2020,

RESOLVE

1. Conceder, a contar de 04 de dezembro de 2019, a Retribuição por Titulação (RT) a MARCOS RONDINEY DOS SANTOS FERREIRA ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Matemática Aplicada, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.

2. Revogar a Portaria n.º380/2020, de 26 de fevereiro de 2020.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 28/02/2020 14:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 54877

Código de Autenticação: e805492176

